



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Requerente: Presidente da CPL

Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2023-05 FME

EU Sr. **ANTONIO DEMILTON DOS SANTOS**, portador do CPF:396.154.482-49, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Anapu-PA, nomeado nos termos do Dec. Municipal **010/2021** GAB-PMA, declara, para os devidos fins, juntos ao Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará, nos termos do art. 11, da resolução n/11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo n° 003/2023-05 FME, referente ao Processo Licitatório na modalidade Inexigibilidade com a empresa **J DA S ROCHA LTDA (INVICTUS CONSULTORIA E ASSESSORIA)** inscrito no CNPJ n° **44.254.446/0001-18** VALOR total de R\$ 49.995,80 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos tendo por objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em assessoramento pedagógico para realização de jornada pedagógica, acompanhamento pedagógico, apoio na elaboração de materiais para técnico e professores, demais profissionais da educação, com foco na melhoria da aprendizagem e desenvolvimento dos educadores, por meio de realização de palestras e/ou oficinas para atender a rede de ensino do município de anapu-pa.

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de Habilitação, julgamento, publicidade, estando apto a gerar contratos, aditivos e despesas para a municipalidade;

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Anapu- Pará, 17 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO DEMILTON DOS SANTOS
Controlador Interno
Decr. Munic. 010/2021 SEMAD-PMA